



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 115/2023  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à  
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Luciene Jaqueira Melo Valença**, portadora do RG nº 775.197 SSP/SE, inscrita no CPF nº 414.017.195-20, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio - 160h, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2015/2019, a partir de 01/03/2023, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de março de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**